



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001605/2024-01

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

Assunto: Comitê Gestor - Programa Mulher do Sistema Confea/Crea - 2024

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

DECISÃO CD Nº 89/2024

Conhece a Súmula da CG Programa Mulher 1051126, referente à 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher; Aprova a realização do 2º ENCOF – Encontro Nacional das Coordenadoras do Programa Mulher, a ser realizado em Brasília-DF, no dia 11 de novembro de 2024, data que antecede a 4ª Reunião Ordinária do CGPM, de acordo com a Pauta 1053439; e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 01 de outubro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001605/2024-01;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096 e Anexo 0238647), de 04 de setembro de 2019, foi aprovado o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, com o objetivo de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS Nº 05, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1557/2019 (0253339), de 02 de outubro de 2019, foi aprovada a alteração do anexo relativo ao Programa Mulher no que concerne à composição do Comitê Gestor, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

- I - Presidente do Confea;
- II - 01 Conselheiro Federal representante do Plenário;
- III - Gerente de Relacionamento Institucionais;
- IV - 01 Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;
- V - 01 Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;
- VI - 01 Representante do Colégio de Entidades Nacionais;
- VII - 01 Assessor(a) do Gabinete; e
- VIII - 01 Representante da Mútua.

Considerando que por meio da Portaria 178/2024 (0938482), de 03 de abril de 2024, foram nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2024, no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

- I – Presidente do Confea - Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
- II - Conselheira Federal representante do Plenário - Eng. Civ. Carmen Lúcia Petraglia
- III – Representante da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - Eng. Amb. Everlin Kaori Akagi
- IV – Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
- V – Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas - Eng. Seg. Trab. Katia Lemos Diniz

VI – Representante do Colégio de Entidades Nacionais - Eng. Civ. Elaine Santana Silva

VII – Assessora do Gabinete - Eng. Civ. Poliana Aparecida de Siqueira Krüger

VIII - Representante da Mútua Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 4º da Portaria 49 (0301185), de 21 de fevereiro de 2020, compete ao Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea as seguintes atribuições:

I – Dialogar com os Creas, com o objetivo de manter, anualmente, a atualização dos dados estatísticos da participação da mulher no Sistema Confea/Crea

II – acompanhar o cumprimento das ações propostas no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;

III – propor melhorias no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;

IV – dialogar com as entidades de classe, de forma a manter o Programa Mulher do sistema Confea/Crea com o maior número possível de participantes; e

VI - propor revisões do Programa Mulher do sistema Confea/Crea sempre que se fizer necessário.

Considerando que por meio da Decisão CD 41 (0944466), de 10 de abril de 2024, foi aprovado o Calendário de Reuniões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua para o exercício de 2024:

Reunião	Data	Local
1ª Reunião	2 de abril de 2024	Brasília- DF
2ª Reunião	27 de maio de 2024	Brasília- DF
3ª Reunião	10 de setembro de 2024	Brasília- DF
4ª Reunião	12 de novembro de 2024	Brasília- DF

Considerando que por ocasião da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua, ocorrida no dia 10 de setembro de 2024, foi exarada a Súmula CG Programa Mulher 1051126, de 26 de setembro de 2024, na qual constam os seguintes encaminhamentos:

Após discussão dos assuntos pautados, foram dados os seguintes encaminhamentos, conforme segue:

1. Submeter à aprovação do Conselho Diretor - CD o Projeto **“ENGENHARIA PARA ENFRENTAMENTO E RECONSTRUÇÃO DO RS”** que tem como objetivo apoiar a inclusão da mulher periférica no mercado de trabalho da construção civil, promovendo a capacitação de mulheres para trabalhar na construção civil, sob as orientações dos profissionais da Engenharia.

2. Submeter ao CD a aprovação de realização do 2º ENCOP – Encontro Nacional das Coordenadoras do Programa Mulher, a ser realizado em Brasília, no dia 11 de novembro de 2024, data que antecede a 4ª Reunião Ordinária do CGPM.

3. Solicitar inserção na pauta da próxima Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, a ser realizada nos dias 28 e 29 de novembro, em Campo Grande-MS, do procedimento de certificação da ABNT de boas práticas no combate à violência contra as mulheres.

4. Comunicar aos CREAs por meio de Ofício a ser assinado pela Presidência do Confea e pela Conselheira Federal Carmem Lúcia Petraglia solicitando aos Regionais que incluam o Programa Mulher na formulação orçamentária 2025.

5. Solicitar inserção na pauta da próxima Reunião Ordinária do CDEN, a ser realizada dia 24 de setembro, em Brasília-DF, a inclusão do tema da mulher no código e ética.

6. Para a demanda oriunda do "15º Encontro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", de 6 a 8 de março de 2024, em Valência – Espanha: “c) Indicação pelo Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea de profissional engenheira civil para representar o Confea e coordenar o Grupo de Trabalho - GT Mulheres na Engenharia, no âmbito do CECPC;” ficou definido o nome da Presidente do CREA-AC Eng. Civ. Carmen Nardino. GRI comunicará oficialmente ao CECPC.

7. Finalizar a Cartilha Programa Mulher – 2024 e enviar à GCO até o dia 20 de setembro para revisão, diagramação e impressão para distribuição na 79ª SOEA.

Considerando que em relação ao item 1 dos encaminhamentos, que se refere ao projeto "Engenharia para Enfrentamento e Reconstrução do RS", foi acostado aos autos o Projeto de Cooperação Técnica 1052286, contemplando Dados Cadastrais dos partícipes (6), Objeto, Objetivos Específicos, Justificativa, Cronograma Físico, Contrapartidas, Indicadores Técnicos do Projeto e Resultados Esperados;

Considerando, entretanto, que não constam dos autos as pertinentes manifestações técnica e jurídica, sendo necessária a complementação instrutória com vistas a melhor subsidiar a análise e decisão pelo Conselho Diretor;

Considerando que em relação ao item 2 dos encaminhamentos propostos, que se refere à realização do 2º ENCOPI – Encontro Nacional das Coordenadoras do Programa Mulher, a ser realizado em Brasília, no dia 11 de novembro de 2024, cuja [primeira edição](#) ocorreu em 07 de novembro de 2023, foram apresentadas as seguintes informações acerca da programação prevista (1053439), participantes (1053439) e estimativa de custos (1053446):

PRESENCAS

Coordenadoras regionais do Programa Mulher do Sistema Confea/CREA.

ORDEM DOS TRABALHOS

Informes das coordenadoras

Detalhamento do Planejamento estratégico do Programa Mulher

Orçamento geral do Programa Mulher

Boas práticas a serem replicadas

Relatório de atividades de 2024

Assuntos Gerais

DESCRIÇÃO	Qtde Pessoas	Qtde Diárias	DIÁRIAS	AT	DT	PASSAGENS Valor médio de R\$4000,00 Qtde Pessoas X Qtde Reuniões
Coordenadoras regionais do Programa Mulher	26	2	33.047,04	6.500,00	3.000,00	104.000,00
					TOTAL	146.547,04

Considerando que por meio do Despacho CG Programa Mulher 1053920, de 01 de outubro de 2024, a Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII encaminhou os autos à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, nos seguintes termos:

Solicito informar a disponibilidade orçamentária no centro de custos 1.2.15 - AGET - Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea para fins de cobertura de despesas para a realização do "2º Encontro Nacional das Coordenadoras do Programa Mulher - 2º ENCOPI", a ser realizado no dia 11 de novembro, em Brasília -DF.

Considerando que por meio do Despacho GOC 1053965, de 01 de outubro de 2024, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC manifestou-se nos seguintes termos:

Em atendimento ao Despacho CG PROGRAMA MULHER (Sei 1053920), que solicita informação de disponibilidade orçamentária do centro de custo 1.2.15 - AGET - Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea para fins de cobertura de despesas para a realização do "2º Encontro Nacional das Coordenadoras do Programa Mulher - 2º ENCOPI", a ser realizado no dia 11 de novembro, em Brasília -DF.

Encaminha-se o Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos do centro de custo 1.2.15 - AGET (Sei 1053954), destacando a disponibilidade de R\$ 602.647,39 (seiscentos e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) no Orçamento do Confea para o exercício de 2024, para cobertura das despesas com Diárias, Deslocamento Terrestre-DT, Auxílio Translado-AT, e Passagens Aéreas.

Restitui-se o processo para conhecimento.

Considerando que os arts. 15 e 16 da Portaria 49 0301185, de 21 de fevereiro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), estabelecem nos seguintes termos:

Art. 15. Todas as decisões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor.

Art. 16. O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea é secretariado pela Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Conhecer a Súmula da CG Programa Mulher 1051126, referente à 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Mulher;

2) Determinar à Gerência de Relações Institucionais e Inteliência - GRII a complementação instrutória acerca do Encaminhamento 1, que se refere ao projeto "Engenharia para Enfrentamento e Reconstrução do RS", para que sejam providenciadas as pertinentes manifestações técnica e jurídica acerca da proposta com vistas a melhor subsidiar a análise e decisão pelo Conselho Diretor;

3) Aprovar a realização do 2º ENCOP – Encontro Nacional das Coordenadoras do Programa Mulher, a ser realizado em Brasília-DF, no dia 11 de novembro de 2024, data que antecede a 4ª Reunião Ordinária do CGPM, de acordo com a Pauta 1053439 e com os seguintes participantes custeados pelo Confea:

- Conselheiras Federais;
- Integrantes do Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea; e
- Coordenadoras Regionais do Programa Mulher dos Creas;

3.1) Que as despesas relativas a passagens aéreas, diárias, deslocamentos terrestres e auxílios-translado sejam alocadas no Centro de Custo 1.2.15 - AGET - Agenda Transversal do Sistema Confea/Crea, conforme a Planilha de Estimativa de Despesa (1053446) e o Despacho GOC 1053965; e

4) Restituir os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII para as providências decorrentes, bem como para que sejam levados a efeito os demais itens enumerados nos encaminhamentos contidos na Súmula 1051120, consoante o disposto no art. 16 da Portaria 49/2020 (0301185), de 21 de fevereiro de 2020,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Agr. **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi** (virtualmente) e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva** (virtualmente).

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, **Presidente**, em 02/10/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055423** e o código CRC **6AF14917**.